

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Diretoria Geral de Controle Externo Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL Termo de Alerta Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO GESTOR: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CONTADOR: AILTON MARTINS BRITO

PERÍODO: 7/2019

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:

CONTABILIDADE

- 1. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO
- 1.1 O valor dos Ativos e Passivos intragovernamentais devem ser iguais.

Unidade Gestora	1.X.X.X.2 - Ativo	2.X.X.X.2 - Passivo
	INTRA	INTRA
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO	0,00	601.674,90
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO SONO	0,00	1.845.845,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO	0,00	2.192.382,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO	0,00	-5.343.055,83
TOTAL	0,00	-703.153,08
DIFERENÇA	-	-703.153,08

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de Março de 2020.